JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE COMPRAS (PE-COMPRAS)

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - PAD Nº 237

PROCESSO: 6179-64.2026

UNIDADE SOLICITANTE: Seção de Administração Predial e Engenharia

DESCRIÇÃO: Aquisição de Reboque tanque de combustível METÁLICO (DIESEL) 500L. Tanque rodoviário/carreta revoque metálico, homologado pelo INMETRO/DENATRAN (CCT/CAT) para transporte de produto perigoso (CTPP), pronto para "emplacamento (RENAVAM), com gatilho, mangueira e medidor (parcial e total); - Tanque c pronto para "emplacamento (RENAVAM), com gatilho, mangueira e medidor (parcial e total); - Tanque c

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO: Conforme Parecer jurídico nº 421/2026

MODALIDADE CONTRATAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n° -/ art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

CENTRO DE CUSTO: GABNA CUSTEIO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTIMATIVA DA DESPESA

Acréscimo de R$ 52.750,00	Decréscimo de R$ -

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: A futura contratação/alteração contratual acarretará aumento de despesa apenas no corrente exercício, tendo adequação com a Lei Orçamentária vigente.

IMPACTO POR EXERCÍCIO

TIPO NE	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	2026	2027	2028	2029	2030	2031
estimativo	168312	4.4.9.0.52.48	52.750,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SEÇÃO DE COMPRAS
- Há previsão de disponibilidade orçamentária para o presente exercício	À apreciação do Diretor do NFP.
Supervisão: Juraci Alfredo dos Santos	Supervisão: Helen Melo Tavares Verçosa

NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

A previsão do(s) impacto(s) informado(s) acima foi computada no registro orçamentário das Despesas desta Seção Judiciária.

Direção: Ivaldo Severino da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Nos termos da Portaria n.º 96/2023 – DF, de 23/05/2023, opino pela aprovação do termo de referência/projeto básico apresentado pela unidade solicitante. Submeto à aprovação do Ordenador de Despesa.

Direção: Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli

1 - Aprovo o Termo de Referência/Projeto Básico;

2 -Aprovo o Parecer nº 421/2026 de 21/10/2026;

3 - Autorizo as providências para contratação/alteração contratual;

4 - Declaro que a despesa a ser gerada guarda compatibilidade com o disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos acima indicados.

Ordenador(a) de Despesa: Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo

Em 21 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **HELEN MELO TAVARES VERÇOSA**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 21/10/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **IVALDO SEVERINO DA SILVA**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 21/10/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 21/10/2026, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 21/10/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JURACI ALFREDO DOS SANTOS**, **SUPERVISOR(A) EM EXERCÍCIO**, em 21/10/2026, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6228214** e o código CRC **C7CC771E**.